

EDITAL N.º 41/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/81, sito em Rua Acácio Lino, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANA MARIA PEREIRA TEIXEIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 40.

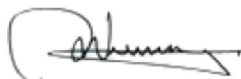
O pedido consiste:

- Na alteração a área total de construção de 308.00m² para (93.70m²+158.80m²+98.50m²) = 351.00m²
- Na alteração a área total e polígono de implantação de 130.60m² para 158.80m²;
- Em fixar a área máxima total de impermeabilização do solo em 203.65m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 970/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 31 de julho de 2026
O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira